

## I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS

CNPJ: 86.798.014/0001-18

SIT: 31419

ESCOLA: ESCOLA LEO KANNER - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Marcelino Venâncio nº30 - Jardim Alto da Voa Vista

FONE: (44) 3265-8921

email: direcao.ama@gmail.com

Presidente: Iraci Rodrigues

Rg do Presidente: 7.295.293-6

CPF do Presidente 026.621.069-48

## II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA<sup>1</sup> e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

## III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

## IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 96 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

## V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Total Geral: 1.421.618,67

(um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos )

## VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: MARINGÁ

MUNICÍPIO: MARINGÁ

SIT: 31419

TERMO: 201700197

Protocolo 15.775.075-5

Página 1

**VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO**

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 96 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

**VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META**

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 96 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

**IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Parcela	Mês	Ano	Valor do Repasse
1	Fevereiro	2017	36.912,34
2	Março	2017	18.100,18
3	Abril	2017	18.100,18
4	Maio	2017	18.100,18
5	Junho	2017	18.100,18
6	Julho	2017	35.380,18
7	Agosto	2017	18.100,18
8	Setembro	2017	18.100,18
9	Outubro	2017	18.100,18
10	Novembro	2017	18.100,18
11	Dezembro	2017	18.100,18
12	Janeiro	2018	18.100,18
13	Fevereiro	2018	36.488,35
14	Março	2018	19.208,35
15	Abril	2018	19.208,35

NRE: MARINGÁ

MUNICÍPIO: MARINGÁ

SIT: 31419

TERMO: 201700197

Protocolo 15.775.075-5

Página 2

16	Maio	2018	19.208,35
17	Junho	2018	19.208,35
18	Julho	2018	19.208,29
19	Agosto	2018	16.174,52
20	Setembro	2018	31.126,38
21	Outubro	2018	16.174,52
22	Novembro	2018	16.174,52
23	Dezembro	2018	16.174,52
24	Janeiro	2019	30.513,28
25	Fevereiro	2019	30.513,28
26	Março	2019	51.142,86
27	Abril	2019	30.513,28
28	Maio	2019	30.513,28
29	Junho	2019	30.513,28
30	Julho	2019	30.513,29
31	Agosto	2019	36.169,83
32	Setembro	2019	51.361,79
33	Outubro	2019	36.169,79
34	Novembro	2019	36.169,77
35	Dezembro	2019	36.169,77
36	Janeiro	2020	36.169,79
37	Fevereiro	2020	36.169,79
38	Março	2020	55.919,39
39	Abril	2020	36.169,79
40	Maio	2020	36.169,79
41	Junho	2020	36.169,79
42	Julho	2020	36.169,75

NRE: MARINGÁ

MUNICÍPIO: MARINGÁ

SIT: 31419

TERMO: 201700197

Protocolo 15.775.075-5

Página 3

43	Agosto	2020	36.169,79
44	Setembro	2020	55.919,39
45	Outubro	2020	36.169,79
46	Novembro	2020	36.169,79
47	Dezembro	2020	36.169,77
48	Janeiro	2021	36.169,79
Total Geral			1.421.618,73

**X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021**

Cód.	Desdobramento	Total
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.001.243,35
21	3.1.90.13.01 - FGTS	80.211,04
22	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	102.004,96
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	5.405,08
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	11.381,53
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	42.682,79
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	21.341,40
250	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	28.741,67
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	39.986,24
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENT	10.012,44
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	84.502,14
Total Geral		1.427.512,64

**XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**Gestor: João Batista da Silva Nascimento**

**CPF do Gestor: 868.209.154-20**

ASSINATURA GESTOR/FISCAL

NRE: MARINGÁ

MUNICÍPIO: MARINGÁ

SIT: 31419

TERMO: 201700197

Protocolo 15.775.075-5

Página 4

Renan Veronesi Compagnoli  
Diretor Geral

Iraci Rodrigues  
Presidente

NRE: MARINGÁ

MUNICÍPIO: MARINGÁ

SIT: 31419

TERMO: 201700197

Protocolo 15.775.075-5

Página 5